

Petrolina, 26 de janeiro de 2023





Sumário



- 1. MENSAGEM DIRETOR PRESIDENTE
- 2. INTRODUÇÃO
- 3. ORDEM DO DIA
- 4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO
- 5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA
- 6. MANIFESTAÇÕES
- 7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- 8. PROCESSO ELEITORAL





1. MENSAGEM DIRETOR PRESIDENTE



Estamos prestes a nos reunir presencialmente para nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), momento em que estaremos realizando a prestação de contas relativas ao exercício de 2022.

Neste ciclo fortalecemos a governança cooperativa, renovamos nossas soluções tecnológicas, elevamos nossos números de clientes, enfrentamos a pandemia do coronavírus, entre outros.

Renovando o compromisso da Gestão com as boas práticas de Governança Cooperativa, disponibilizamos este Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária ("Manual de Participação"), contendo as informações e orientações relevantes para a participação na AGO.

A Gerência de Relacionamento com Cooperados se mantém à disposição pelo e-mail <u>cooperado@unimedvsf.coop.br</u> e demais canais de comunicação para esclarecer quaisquer dúvidas de seus cooperados, em relação à Assembléia.

Francisco Otaviano de Amorim Viana Diretor Presidente





2. INTRODUÇÃO



- 2. A Assembleia, constituída pelos cooperados, é o órgão supremo da Unimed Vale do São Francisco e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- 2.1 Orientada por práticas de referência em Governança Cooperativa, desenvolvemos o presente Manual para Participação na AGO, que irá apresentar de forma clara, transparente e sucinta todas as informações e orientações relativas à AGO, facilitando, com isso, a participação dos cooperados nesse encontro.
- 2.2 Para atendimento do parágrafo segundo do artigo 26 do Estatuto Social da Unimed Vale do São Francisco, bem como a Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado em 24 de janeiro de 2023, no jornal Diário da R e g i ã o (d i s p o n í v e l para con sulta e m https://www.unimed.coop.br/site/web/valedosaofrancisco/assembleias-gerais e, ainda, comunicado aos cooperados, através de CIRCULAR 02/2023, sendo, também, afixado no 2º andar da sede da Cooperativa, localizada na Rua do Coliseu, 123, centro, Petrolina PE.



3. ORDEM DO DIA



A Assembleia Geral Ordinária terá como ordem do dia os seguintes assuntos a serem deliberados:

1.Prestação de Contas do Exercício 2022: 1.1 Relatório da Gestão, 1.2. Demonstrativo do Balanço, 1.3. Demonstrativo de Sobras/Perdas, 1.4. Parecer do Auditor Independente, 1.5. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação de Sobras/Perdas.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico 4. Apresentação do Plano de Trabalho para 2023. 5. Fixação do valor do Pró-Labore para a Diretoria Executiva e cédulas de presença das reuniões dos Conselhos.

Para maior transparência da prestação de contas, o Cooperado pode visualizar o Balanço do exercício 2022 pelo link www.appunimedvsf.com.br:2929





4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO



O quórum de instalação da AGO é de: (I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em primeira convocação; (II) com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados em segunda convocação; e (III) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira convocação.

Dia	Horário	Programação
	17:00h	Primeira Convocação
15/02/23	18:00h	Segunda Convocação
	19:00h	Terceira Convocação



5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA



- 5.1 O cooperado que desejar participar da assembleia deverá realizar seu credenciamento na recepção com crachá e assinatura em livro de presença como nome e CRM.
- 5.2 Para garantir a segurança e a identificação será realizado credencial com crachá contendo o nome do cooperado. Sua credencial é individual e intrasferível.
- 5.3 O cooperado deverá dispensar tratamento digno, polido e elegante para com todos os outros participantes.
- 5.4 Para garantir seu direito de voto na AGO, o cooperado precisa estar adimplente com suas obrigações sociais.
- 5.5 Somente será considerado presente na AGO o cooperado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença da Unimed Vale do São Francisco
- 5.6 As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e cada cooperado terá direito a 1 (um) voto.
 - §3º As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas através do voto dos cooperados presentes.
- §4º Cada cooperado presente não terá direito a mais de 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.
- §5º Não será permitida a representação por meio de mandatário.



5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA



5.7 Encerrado o tempo para votação das matérias deliberativas, não será possível a manifestação de novos votos.

Nota: Uma vez deliberado e votado o item se encerrará passando ao próximo, não cabendo retornar discursão ao mesmo item da pauta já deliberado.

- 5.8 A Unimed Vale do São Francisco informa que gravará a AGO, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, pelos cooperados.
- 5.9 A Unimed Vale do São Francisco não se responsabiliza por problemas que os cooperados venham a enfrentar para participação na AGO, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.





6. MANIFESTAÇÕES



6.1 Para melhor organização dos trabalhos, o cooperado, no decorrer da assembleia, deverá fazer a inscrição para o uso da palavra e seguir a dinâmica apresentada no início da AGO.

6.2 DAS REGRAS PARA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS E MANIFESTAÇÕES:

- a) Para melhor organização os questionamentos ou dúvidas serão esclarecidos conforme ordem de inscrição para falar ao microfone;
- b) Sugestão para modificação diferente da proposta do CONAD será apreciada após votação desta. Uma vez aprovada a alteração, não se abrirá novas inscrições sobre o item. Se rejeitada, caberá ao presidente analisar proposta substitutiva a ser encaminhada para nova votação.
- c) A votação ocorrerá conforme Art. 33° §1°.
- 6.3 A participação é exclusiva para cooperados da Unimed Vale do São Francisco, Assessoria jurídica e colaboradores designados para apoio a AGO.



7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Edital de Convocação:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO

1ª, 2ª e 3ª Convocação

CNPJ: 40.853.020/0001-20. NIRE: 26400001103. ANS: 32326-8

O Diretor Presidente da Unimed Vale do São Francisco - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ 40.853.020/0001-20, com sede a Rua do Coliseu, 123, Centro - Petrolina (PE) - CEP 56302-390, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados desta Cooperativa, que nesta data somam 523 (quinhentos e vinte e três cooperados) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 17:00 (dezessete horas) no Complexo Multieventos da UNIVASF, no Campus Universitário de Juazeiro/BA, Rua Alan Kardec, s/n - Santo Antônio, Juazeiro/BA, em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos cooperados, em segunda convocação às 18:00 (dezoito horas) com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Prestação de Contas do Exercício 2022: 1.1 Relatório da Gestão, 1.2. Demonstrativo do Balanço, 1.3. Demonstrativo de Sobras/Perdas, 1.4. Parecer do Auditor Independente, 1.5. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação de Sobras/Perdas. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico 4. Apresentação do Plano de Trabalho para 2023. 5. Fixação do valor do Pró-Labore para a Diretoria Executiva e cédulas de presenca das reuniões dos Conselhos. O Balanço se encontra a disposição dos Cooperados na sede da Unimed Vale do São Francisco e no site www.unimedvsf.coop.br (área exclusiva para cooperados) a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Notas:

- a) esta assembleia será realizada fora da sede social da cooperativa, em virtude do número de cooperados ser superior à capacidade do auditório próprio;
- serão obedecidas rigorosamente as exigências sanitárias durante a realização da assembleia.

Petrolina, 24 de janeiro de 2023.

Francisco Otaviano de Amorim Viana

Diretor Presidente



8. PROCESSO ELEITORAL



8.1 O processo eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral, conforme prevê o **REGULAMENTO PROCESSO ELEITORAL UNIMED**

Canais de atendimento: Relacionamento cooperado

Email: cooperado@unimedvsf.coop.br
Telefone: (87) 3866-7921/7944
WhatsApp: (87) 98809-4451





Unimed **A**

Vale do São Francisco

